

Cadastro de Eventos RTC (Reforma Tributária do Consumo)

O Evento RTC **NÃO** altera o XML e Protocolo do Documento

Os **Eventos da RTC** (Reforma Tributária do Consumo) são registros eletrônicos complementares às Notas Fiscais, que servem para comunicar situações específicas e auxiliar na apuração dos novos tributos e serão enviados **APÓS** a autorização da Nota Fiscal Eletrônica. Muitos fatos relevantes acontecem **DEPOIS** da autorização do documento fiscal ou dependem de manifestação de uma parte específica. Por isso, o ecossistema da NFe passou a prever eventos próprios para registrar essas ocorrências.

Um RTC gera um XML e protocolo próprio, vinculado à chave da operação e:

- **NÃO SUBSTITUI** a emissão CORRETA da NFe
- **NÃO FUNCIONA COMO CARTA DE CORREÇÃO** genérica
- **NÃO CANCELA** automaticamente o documentos fiscal

Para realizar o **Cadastro dos Eventos RTC**, obrigatoriamente, nos Parâmetros Adicionais da Empresa, deve estar definida a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e a Nota Fiscal Eletrônica que terá o Evento RTC vinculado deverá estar com Status Autorizada

Acesse o menu **Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Eventos RTC>Cadastra**

 image.png and or type unknown

O Sistema apresentará a Tela de **Envio dos Eventos da Reforma Tributária do Consumo da NFe**

1) Neste momento você deverá definir qual será o Evento que você deseja enviar, que poderá ser:

- 112110 - Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente - Quem registra o Evento é o Emitente do Documento
- 112120 - Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção - Quem registra o Evento é o Emitente da NFe de Importação/Adquirente
- 112130 - Perecimento, perda, roubo ou furto durante3 o transporte contratado pelo fornecedor - Quem registra o Evento é o Fornecedor/Emitente

- 112140 - Fornecimento não realizado com pagamento antecipado - Quem registra o Evento é o Emitente/Fornecedor
- 112150 - Atualização da Data de Previsão de Entrega - Quem registra o Evento é o Emitente
- 211110 - Solicitação de Apropriação de crédito presumido - Quem registra o Evento é o Emitente ou Destinatário

image.png

2) Em seguida clique no **Botão Carregar NFe** e busque pela NFe para a qual você irá gerar o Evento RTC

image.png

Após a definição da NFe o Sistema retornará para a tela de Envio dos Eventos da Reforma Tributária do Consumo da NFe com as informações da Nota selecionada preenchidas e você deverá salvar as informações

image.png

O Sistema voltará para a tela de Eventos da Reforma Tributária do Consumo da NFe e você deverá realizar o envio do mesmo para a SEFAZ

image.png

Modelo do XML (fictício)

- tpEvento - Código Oficial do evento RTC - em nosso exemplo é um código fictício
- versão - deve corresponder à versão do schema publicada pela SEFAZ
- cOrgao - Código da UF do emitente (tabela IBGE)
- tpAmb - 1 para produção e 2 para homologação
- chNFe - Chave de acesso da NFe vinculada ao evento
- detEvento - campos específicos do RTC (IBS, CBS, indicadores, etc) conforme schema XSD oficial

O XML deve ser assinado digitalmente com certificado A1 ou A3 do emitente

image.png

Links Relacionados:

- [Informações do Tributos IBS e CBS](#)
- [Reforma Tributária sobre o Consumo Lei Complementar número 214 de 16/01/2025](#)
- [Cadastro dos Eventos RTC](#)

Revision #9

Created 15 September 2026 11:04:16 by ProjetosD

Updated 15 September 2026 12:55:33 by ProjetosD